



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 155/2023 PROJETO DE LEI Nº 159/2023

Autoriza a prorrogação dos mandatos dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 1º Excepcionalmente, fica autorizada a prorrogação dos atuais mandatos dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIAR), regido pela Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007, pelo prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo único. A prorrogação autorizada no “caput” deste artigo se aplica aos mandatos de membros do COMCRIAR iniciados no ano de 2021, que ficam prorrogados até 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de maio de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente